

PORTARIA Nº 149/2023 - B

DE, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

*"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências."*

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando:** a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 861.569.343-91, servidora deste município na função de Professora 40 horas, Classe "C" – V a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2013 a 2018**, a ser fruída no período de **11.09.2023 à 10.12.2023**.

**Art. 2º -** Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 11 de setembro de 2023.



**LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Educação